



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 120/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Regata Internacional das Castanhas - Canoagem

Período: Dia 9 de Novembro entre as 9H30 e as 16H30

Local: Albufeira de Crestuma – km 34,5 e o km 35 da VND (margem direita e fora do canal de Navegação)

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), no âmbito da realização do evento “Regata Internacional das Castanhas - Canoagem” na albufeira de Crestuma, entre o km 34,5 e o km 35 da VND (margem direita e fora do canal de Navegação), entre as 09h30 e as 16h30 do dia 9 de Novembro de 2024, a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.